

PORTARIA N.º 595/2020, de 19 de Junho de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
"OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE.

**Art. 1º.** - Conceder a Servidora Sr. DIONES LUCAS DE SOUSA, portadora do CPF N.º 053.703.751-94 e RG n.º 5984947 SSP/GO ocupantes do cargo de Enfermeiro, (01) uma diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de uma viagem ao Município de Rio Verde, para acompanhar pacientes até as unidades médicas, no dia 19 de Junho de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro aqui, nos termos de direito dos termos do Artigo 37 da Lei Orgânica do Município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

19/06/20 a 21/06/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças